



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 132 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea "b" do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 106 da Lei complementar de nº 007 de 02 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos a servidora **CLEONICE DE SOUZA LIMA DE AMORIM** a partir de 03 de abril de 2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de abril de 2025

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Divino, 09 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 25/04/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira

PORTAL TRANSPARÊNCIA
Data da Publicação: 25/04/25
Órgão Responsável: [Assinatura]
Base Legal: Lei nº 12.527/2011

[Assinatura]
Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal